

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29
Gabinete do Prefeito

DECRETO/GP N.º 209, Iraquara/BA, em 03 de Janeiro de 2019.

“Nomeia Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social CRAS, e da Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social CRAS, símbolo **CC2.1**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Apoio Social, **JUDMAYZAN NASCIMENTO DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2019.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29

Gabinete do Prefeito

DECRETO/GP N.º 210, Iraquara/BA, em 03 de Janeiro de 2019.

“Nomeia Coordenadora do Centro de Referência Especializada da Assistência Social CREAS, e da Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Coordenadora do Centro de Referência Especializada da Assistência Social CREAS, símbolo **CC2.1**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Apoio Social, **SILVA MARIS MIRANDA NEVES**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2019.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
= Prefeito Municipal =